CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - https://www.cmm.pr.gov.br

PORTARIA Nº 409/2025

A Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o acórdão da 1.ª Câmara Cível, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, nos autos da Apelação Cível n. 0005007-66.2020.8.16.0190, que anulou o processo disciplinar desta Casa e determinou a reintegração da servidora Carmen Regina Nunes da Silva ao cargo efetivo anteriormente ocupado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, inc. VII, alínea "h", da Resolução n. 661, de 27 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 46, *caput*, da Lei Complementar n. 239, de 31 de agosto de 1998;

R E S O L V E:

Art. 1.º Ficam suspensos os efeitos da **Portaria n. 089/2020**, da Presidência da Câmara Municipal de Maringá, até a deliberação do recurso especial pendente e o trânsito em julgado da decisão judicial de anulação do Processo Administrativo Disciplinar SEI n. 20.0.000000160-1.

Art. 2.º Em consequência da suspensão prevista no art. 1.º, fica reintegrada ao quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Maringá, no cargo de zeladora, a servidora **Carmen Regina Nunes da Silva**, portadora da matrícula funcional n. 2138, em conformidade com o acórdão proferido pela 1.ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, nos autos da Apelação Cível n. 0005007-66.2020.8.16.0190.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maringá, 29 de agosto de 2025.

MAJÔ CATHERINE CAPDEBOSCQ

Presidente

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq**, **Presidente**, em 29/08/2025, às 16:20, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **1.º Secretário**, em 29/08/2025, às 16:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0409950** e o código CRC **06072AB5**.

25.0.000012999-5 0409950v3